



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO Nº 432/2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 429/2023 que aprovou desmembramento de terreno que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 429/2023, que aprovou o desmembramento de uma terreno localizado à Rua Domiciano Martins de Paula, com área total de 44.236m², registrado no CRI desta comarca sob matrícula nº 33.602, Livro nº 2 – ficha nº 01F, como sendo área urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 25 de agosto de 2023.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de outubro de 2023.

Jose Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **04/10/2023** Edição **3614** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997